

REQUERIMENTO N°_____, DE 2012-CCT

Requeiro nos termos regimentais, pelo presente, a realização de Audiência Pública pelas Comissões de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT e Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – CMA, para debater e apresentar informações sobre a “SITUAÇÃO E QUALIDADE DO SERVIÇO MÓVEL PESSOAL – SMP, ATUAÇÃO E INVESTIMENTOS DAS OPERADORAS DE TELEFONIA MÓVEL E AS MEDIDAS ADOTADAS PELA ANATEL”, com convites às autoridades abaixo relacionadas, além de outras oportunamente indicadas e necessárias ao debate, e em havendo deliberação favorável, que seja agendada data oportuna.

- EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO BERNARDO, MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES
- EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOÃO REZENDE, PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – ANATEL
- SENHOR ANTONIO CARLOS VALENTE, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES – TELEBRASIL
- SENHORA JULIANA PEREIRA, SECRETÁRIA DA SENACOM – SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR

JUSTIFICAÇÃO

Como já debatido em vários momentos em nossa Comissão, o setor de telecomunicações é um dos mais importantes pilares do desenvolvimento para o nosso país.

Recentemente tivemos o leilão de novas faixas do espectro de radiofrequência, oportunizando uma evolução tecnológica que trará uma telefonia móvel mais eficiente e rápida, sendo isto pelo menos o que se almeja.

Entretanto a Agência Nacional de Telecomunicações, com o apoio do Ministério das Comunicações aplicou sanções e medidas cautelares contra as operadoras do Serviço Móvel Pessoal, dada a grande quantidade de reclamações de usuários dos serviços, impedindo de forma temporária a comercialização de novos acessos e também exigindo a apresentação de planos de investimentos e de melhoria por parte das empresas.

Como natural, foram as mais diversas as posições apresentadas, e se de um lado as Operadoras e entidades do setor demonstram “surpresa” ou manifestam críticas por ter a ANATEL tomado medidas mais fortes contra as mesmas, o que se

percebe na outra ponta, especialmente a partir de reclamações dos consumidores, é justamente uma grande queda nos índices de qualidade.

O grande crescimento da base de usuários é notório desde a privatização do setor, e não podemos nos olvidar da necessidade de que o poder público, por um lado, modernize a regulamentação para acompanhar toda a evolução tecnológica dos serviços (a Lei Geral de Telecomunicações – LGT (Lei nº 9.472/97) completa 15 anos em 2012), além de também encontrar os caminhos para solucionar os impasses envolvendo a questão do licenciamento para a infraestrutura de suporte.

Porém não podem as operadoras atribuir a queda nos índices de qualidade ao setor público, sendo imperioso que tomem as suas providências cotidianamente para garantir um padrão razoável de serviço. A responsabilidade para elas é de natureza objetiva, conforme a própria Constituição Federal preconiza, e daí decorre o seu compromisso.

O setor faturou em 2011 aproximadamente 200 bilhões de reais, se considerarmos apenas os principais serviços, o que representa 4,5 % do Produto Interno Bruto. Os serviços prestados estão cada vez mais arraigados ao cotidiano da população e ao desenvolvimento de negócios, e também estamos em vias de realizar grandes eventos, que certamente trarão uma nova carga de demandas, exigindo qualidade, infraestrutura e compromisso dos prestadores dos serviços de telecom, e não pode o Brasil ficar a mercê de uma insegurança que poderá em certa medida comprometer a sua imagem.

Importa ao Senado Federal, pela Comissão de Ciência e Tecnologia, empreender esta Audiência Pública, para que o Parlamento, e a sociedade, possam ouvir as autoridades envolvidas.

Por esses e outros tantos motivos é que submeto o presente Requerimento à apreciação dos meus pares da CCT, na expectativa da sua aprovação.

Sala da Comissão,

Senador Eduardo Braga

Senador Walter Pinheiro